



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 736/79

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 26-10-1979

Cornélio Parente Muniz - Prefeito.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a cobertura das despesas de pagamento com indenização de (01) um terreno de propriedade do Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, medindo 06m de frente por 22m de fundos, na rua Presidente Washington Luiz, para alargamento de via Pública e será assim classificado:

7.4 - COORDENAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFÍCIOS	
10585751.39-	Pagamento de Indenização de um terreno do Sr. MANOEL ALVES DA SILVA
4210	- Aquisição de Imóveis..... Cr\$ 15.000,00
=====	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

7.4 - COORDENAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFÍCIOS	
10585751.27-	Pavimentação do Sistema Viário Básico-5Km
4110	- Obras e Instalações..... Cr\$ 15.000,00
=====	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1979

Damião Antonio do Nascimento
Damião Antonio do Nascimento - Presidente

José Alves Ferreira
José Alves Ferreira
1º Secretário

Saturnino A. Gondim Neto
Saturnino A. Gondim Neto
2º Secretário